



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Nonoai, 11 de abril de 2014.

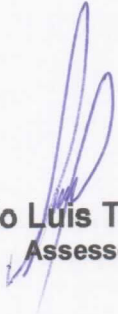
Ref. Proc. Licitatório nº 006/2014
Modalidade Pregão Presencial.

Senhor Prefeito.

Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação interposto pela Empresa Grossi e Pilati Boita Advogados Associados.

Em razão da impugnação acima descrita, deve o presente certame licitatório ser suspenso até o julgamento da impugnação.

Atenciosamente.


Fabio Luis Trentin de Moura
Assessor Jurídico

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”